



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **771** /2025/DLEG

Uruguaiana, 22 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 229, do Vereador Paulo Kleinubing, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de Mapeamento Municipal do Autismo, com o objetivo de identificar, registrar e acompanhar as pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) residentes no Município de Uruguaiana.

2. O Mapeamento é uma iniciativa fundamental para que o Município conheça quem são, quantas são e onde estão as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Uruguaiana. Essa informação é estratégica para a criação de políticas públicas mais eficazes, personalizadas e inclusivas, garantindo que as ações cheguem a quem realmente precisa.

3. Com dados atualizados e confiáveis, será possível promover um atendimento mais humanizado nas escolas, unidades de saúde, projetos sociais e atividades culturais, além de apoiar as famílias e orientar investimentos públicos. Essa é uma medida de planejamento, sensibilidade e respeito às pessoas com TEA e seus direitos.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente